



## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Despacho n.º 8807/2019

*Sumário:* Novas áreas das provas para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Portalegre.

Considerando:

- 1) A competência prevista no artigo 7.º do Regulamento para atribuição do Título de Especialista aprovado pelo Despacho n.º 24/2010, de 29 de abril de 2010;
- 2) A proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais para aprovação de duas novas áreas para atribuição do título de especialista, aprovadas pelas deliberações de 20/03/2019 e de 19/06/2019;
- 3) O Conselho Académico, na sua reunião de 27 de junho de 2019, emitiu parecer favorável à proposta de criação de duas novas áreas para atribuição de título de especialista;

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Regulamento para atribuição do Título de Especialista aprovado pelo Despacho n.º 24/2010, de 29 de abril de 2010, e em complemento das áreas definidas nos Despachos Pres. n.º 33/2010, de 26 de julho, Despacho Pres. 49/2011, de 18 de outubro, Despacho Pres. n.º 8/2013, de 13 de maio e no Despacho Pres. n.º 01/2014 de 27 de janeiro, determino que o Instituto Politécnico de Portalegre poderá atribuir título de especialista nas seguintes áreas:

Ensino de Língua Estrangeira;  
Educação e Formação em Expressões Artísticas;

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

Publicite-se.

25 de julho de 2019. — O Presidente, *Albano António de Sousa Varela e Silva*.

312586878